

120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFP PM FELIPE EDUARDO SILVA DE SOUSA, do Polo de Parauapebas/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244791

Portaria nº 3520/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2432/2017 – DEI/Expediente, de 27 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JONAS BRAGA NAZARÉ FILHO; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFP PM JONAS BRAGA NAZARÉ FILHO, do Polo de Bragança/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFP PM JONAS BRAGA NAZARÉ FILHO, do Polo de Bragança/PA da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244783

Portaria nº 3529/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2455/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM RÔMULO LIMA SANTOS; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFO PM RÔMULO LIMA SANTOS, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFO PM RÔMULO LIMA SANTOS, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244357

Portaria nº 3522/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2429/2017 – DEI/Expediente, de 27 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM FELIPE EDUARDO SILVA DE SOUSA; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFP PM FELIPE EDUARDO SILVA DE SOUSA, do Polo de Parauapebas/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFP PM FELIPE EDUARDO SILVA DE SOUSA, do Polo de Parauapebas/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244361

Portaria nº 3528/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da

Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2455/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM GUILHERME HENRIQUE SEMIONATO ANDRADE; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFO PM GUILHERME HENRIQUE SEMIONATO ANDRADE, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFO PM GUILHERME HENRIQUE SEMIONATO ANDRADE, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244367

Portaria nº 3533/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2435/2017 – DEI/Expediente, de 27 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFP PM JOÃO VICTOR OLIVEIRA ALVE; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFP PM JOÃO VICTOR OLIVEIRA ALVE, do Polo Belém/PA, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFP PM JOÃO VICTOR OLIVEIRA ALVE, do Polo Belém/PA, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244372

Portaria nº 3312/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 894/2017 – PGJ-MPPA, de 06 de outubro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 35022 VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA, por haver cessado o motivo de sua permanência no Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 35022 VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA, na Academia de Polícia Militar da PMPA, sediado no município de Marituba/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244389

Portaria nº 3334/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 3001/2017 – DP2, de 20 de outubro de 2017; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o 2º SGT PM RG 21684 JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o 2º SGT PM RG 21684 JOSÉ EDSON NASCIMENTO MIRANDA, lotado no 2º BPM/CPC, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244395

Portaria nº 3336/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 3002/2017 – DP2, de 20 de outubro de 2017; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o 3º SGT PM RG 24067 DERALDO CASTRO CARDOSO, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR o 3º SGT PM RG 24067 DERALDO CASTRO CARDOSO, lotado na CIPTUR/CPE, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244775

Portaria nº 3343/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 395/2017 – DAF/CMG, de 10 de outubro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a CB PM RG 36450 ELIZÂNGELA COSTA NOGUEIRA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º. CLASSIFICAR a CB PM RG 36450 ELIZÂNGELA COSTA NOGUEIRA, na Academia de Polícia Militar da PMPA, sediado no município de Marituba/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244779

Portaria nº 3529/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 395/2017 – DAF/CMG, de 10 de outubro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a CB PM RG 36450 ELIZÂNGELA COSTA NOGUEIRA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º. CLASSIFICAR a CB PM RG 36450 ELIZÂNGELA COSTA NOGUEIRA, na Academia de Polícia Militar da PMPA, sediado no município de Marituba/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 31 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244779

Portaria nº 3529/2017 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2455/2017 – DEI/Expediente, de 31 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo AL CFO PM RÔMULO LIMA SANTOS; RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR da Polícia Militar do Pará, a pedido do AL CFO PM RÔMULO LIMA SANTOS, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, conforme prescreve o artigo 52, inciso IV, alínea q e o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985, incorporado na Polícia Militar do Pará, no dia 06 de outubro de 2017, conforme Diário Oficial nº 33474.

Art. 2º. EXCLUIR o AL CFO PM RÔMULO LIMA SANTOS, da Academia de Polícia Militar do Estado do Pará, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 01 de novembro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 244763

Portaria nº 3308/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2922/2017 – DP2, de 18 de outubro de 2017; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200); RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR a SD PM RG 39046 BRENDA MAMEDIA SANTOS MACEDO, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 2º. AGREGAR a SD PM RG 39046 BRENDA MAMEDIA SANTOS MACEDO, lotado na Diretoria de Ensino e Instrução, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de outubro de 2017 e